



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pg
- CMAS da Administração.....4/5Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2147

Sexta - Feira, 16 de Abril de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.270 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Servidão Waldemiro de Azevedo**” o logradouro público na localidade do bairro Águas Claras, com extensão de aproximadamente 70 metros, que fica localizada em frente a Escola Municipal Barão de Águas Claras, tendo início a sua esquerda na rua Santa Terezinha ligando a Rua Deputado Menezes Cortes.

Art. 2º - Será servidão de acesso para pedestres, exceto para moradores com testada para a referida servidão, bem como para o transporte escolar em atendimento da escola ali localizada, que poderão circular com seus veículos para terem acesso a suas residências e a escola

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

DECRETO Nº 3.273 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Processo nº 003030/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO

Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.273 DE 16 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		40.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-01	40.000,00	
TOTAL		40.000,00	40.000,00

PORTARIA Nº 209 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 2º, I, art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 0932/2021,

R E S O L V E

Prorrogar a licença da servidora **SANDRA HELENA DE ABREU**, matrícula 3.114, Médica Pediatra, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 04/03/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de Abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.266 de 26/03/2021, em consonância com o disposto no artigo 33 da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020 e nos termos do Ofício nº 151/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, com atribuições de fiscalizar, acompanhar a transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, no período de 16/04/2021 a 31/12/2022, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Lacy Monnie Teixeira Bastos – *Titular*

Fabricio de Oliveira Barros - *Suplente*

Caio dos Santos Giovanini – *Titular*

André Luis Riggo Cazadio - *Suplente*

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Maria Tereza Zózimo Caputo – *Titular*
Telma Carvalho da Cunha – *Suplente*

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento – *Titular*
Laurineia de Fátima Pereira Duarte – *Suplente*

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Fábio de Oliveira Diniz – *Titular*
Ana Paula da Silva Nogueira - *Suplente*

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Marcela Diniz Branco Rampini – *Titular*
Andreza Abreu Chaves – *Suplente*
Bianca Pinheiro Tedesco - *Titular*
Alessandra Laurindo – *Suplente*

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Dulce Maria da Conceição dos Anjos - *Titular*
Samara Castro Rampini – *Suplente*
Vitória Pereira da Silva - *Titular*
Rosemere Cardoso de Lima – *Suplente*

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Ricardo Toledo Teixeira – *Titular*
Francisco de Assis Fraga - *Suplente*

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Leda Aparecida Domingos Filgueiras – *Titular*
Anselmo Teixeira Rodrigues – *Suplente*

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Dirléa Pereira da Silva - *Titular*
Vanda Maria Duarte da Silva – *Suplente*
Ana Cristina Benevides – *Titular*
Nadia Cristina da Silva Amorim Fontainha - *Suplente*

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em exercício

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3017

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2394/2021; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de abril de 2021 e findando-se em 18 de abril de 2022, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 1.641,30 (um mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto no contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde está instalado o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Abril de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0829/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **ROSEMERE TEDESCO**; **FUNÇÃO:** Cozinheira, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2021 e findando-se em 28 de setembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de abril de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0785/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **MAGNO CABRAL PACHECO**; **FUNÇÃO:** Professor de Música, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 07 de abril de 2021 e findando-se em 04 de outubro de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020-2.034 – 3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos Próprios e da Saúde) E nº 3004.10.271.0115.2.007 -3.1.90.13 – Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Abril de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0829/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **MARCIA JANE DE OLIVEIRA SANTOS**; **FUNÇÃO:** Cozinheira, referência II; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 15 de abril de 2021 e findando-se em 12 de outubro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 969,31 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de abril de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CMAS**RESOLUÇÃO Nº 011 - 2021****APROVAÇÃO DAS:**

- Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2020;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/04/2021, ATRAVÉS DA ATA Nº 184,

RESOLVE APROVAR AS:

- Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2020;

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 09 DE ABRIL DE 2021.

Edigar Lima Diniz
PRESIDENTE DO CMAS

Ata 184/2021

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos seguintes Conselheiros: Edigar de Lima Diniz, Vanilda Oliveira da Silva, Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, George Henrique Freitas Sousa, **M^a Helena Schettine da Silva Teixeira**, Erileia Maria da Costa e Camila Lisboa da Silva. Às nove horas e trinta minutos, o Presidente Edigar iniciou a reunião informando que iriam fazer uma análise das contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2020. Após a análise e **não havendo dúvidas por parte de nenhum** dos conselheiros as contas foram aprovadas por unanimidade. Às dez horas e vinte minutos o presidente Edigar deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de abril de 2021.

Edigar de Lima Diniz
Camila Lisboa da Silva
Erileia Maria da Costa
George Henrique Freitas Sousa
Luis Carlos Rodrigues de Carvalho
M^a Helena Schettine da Silva Teixeira
Vanilda Oliveira da Silva